

Data da Assinatura: 03/02/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO Nº 006/2021

Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público que, devido a equívocos na formulação do Edital, conforme impugnação feita pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, **FICA CANCELADO** o Pregão Presencial nº 002/2021 para saneamento dos vícios que maculam o processo e abertura de um novo.

O objeto da presente licitação é a aquisição de notebooks, bebedouros, projetor multimídia e climatizador de ar, para atender as crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Eldorado, em ações de apoio as práticas pedagógicas nas unidades educacionais, com recursos provenientes do Convênio nº 29638 – Processo nº 29/005.561/2020 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Eldorado/MS.

Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 3 de fevereiro de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 033/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 745/2019, de 03 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 29932/2020 DA SEDHAST, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE MUNICÍPIOS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE APOIO ASSISTENCIAL VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI/MS, COM INTUITO DE PROMOVER ACESSOS A BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CONTRIBUINDO PARA A INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. Sessão Pública: 19/02/2021 às 08h. Data: 03/02/2021.

Luciana Almada Serrano

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 / TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA / Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo, referente à continuidade da reforma e adequação do Estádio Municipal Nelson Fonseca Farias, visando atender a Proposta nº 072799/2017 Contrato n. 01046311-97, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério do Esporte.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato até 31/12/2021, visando à continuidade do contrato, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES: CONTRATANTE: EDSON MORAES DE SOUZA / CONTRATADA: PAULO SERGIO DE QUEIROZ.

Miranda – MS, 28 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Rochedo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O Pregoeiro do Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, ADJUDICA e torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021. OBJETO: Aquisição de Escavadeira Hidráulica, de acordo com o Convênio nº. 891118/2019 celebrado entre o Município de Rochedo/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. EMPRESA VENCEDORA: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 05.114.082/0001-19), com o Preço Total de R\$ 460.900,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Novecentos Reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Rochedo-MS, 02/02/2021. Renato Franco do Nascimento - Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****Departamento de Licitação
AVISO DE CANCELAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO Nº 006/2021

Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público que, devido a equívocos na formulação do Edital, conforme impugnação feita pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, **FICA CANCELADO** o Pregão Presencial nº 002/2021 para saneamento dos vícios que maculam o processo e abertura de um novo.

O objeto da presente licitação é a aquisição de notebooks, bebedouros, projetor multimídia e climatizador de ar, para atender as crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Eldorado, em ações de apoio as práticas pedagógicas nas unidades educacionais, com recursos provenientes do Convênio nº 29638 – Processo nº 29/005.561/2020 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Eldorado/MS.

Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 3 de fevereiro de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Matéria enviada por EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR

GABINETE**DECRETO Nº 019/2021.**

“ATUALIZA VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO – UFE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.”

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base no Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a UFE – Unidade Fiscal do Município de Eldorado/MS, conforme o disposto no artigo 367, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 103, de 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O valor da UFE será de R\$ 36,71(trinta e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 2º A UFE sofrerá atualização mediante os valores da Unidade Fiscal de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme determina o § 1º do artigo 367 da Lei Complementar nº 103/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito a contar de 01 fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

GABINETE**DECRETO 020/2021**

“*Dá posse aos membros do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme indicação dos respectivos órgãos e segmentos representados.*”

O prefeito Municipal de Eldorado, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse aos seguintes membros que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural durante o biênio 2021/2022:

Segmento:	Membro Titular	Membro Suplente
AGRAER – Eldorado	Ricardo Augusto Caseiro	Emerson Farias Bispo
Secretaria Municipal de Saúde	Muriel da Silva Moia	Érica Leonardi
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elisângela Santos Almeida	Maria Aparecida Dacal
Secretaria Municipal de Educação	Joel Lola	Marlene Farias
Sindicato da Agricultura Familiar de Eldorado/MS - SINTRAF	Sidnei Luiz dos Santos	Paulo Lemos Amorim
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Maria Elena dos Santos Dourado	Dareis Antunes de Lima
Departamento Municipal de Meio Ambiente	Edvaldo José de Souza	Marlene Aparecida Alves
Defesa Civil	Wilson Duarte dos Santos	José Camilo Sanches
Sindicato Patronal	Alexandre de Paula Junqueira	Ildeu Francisco de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura	Auro Afonso Trento	Geslei Boneti Nava
Associação Comercial e Empresarial	Aline Floriano da Silva	Alef Stefano Lima
IAGRO – Eldorado/MS	Evandro Bock Correa	Alexander Alvarenga Costa
Associação de Produtores do Distrito Morumbi	Nilton de Oliveira Ramos	Domingos Pinho
Copagrill – Eldorado/MS	Adilson Managó	Adilson Barela
APEL	Sebastião Batista Marques	Claudinei Penaso
Câmara Municipal	José Osvaldo de Souza Soares	Vera Lúcia Lopes